



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	6
Superintendência de Contratos .....	6
Superintendência de Licitação .....	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membro Parlamentar Suplente:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 174/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAUL BRUNO TIBALDI NASCIMENTO**, matrícula nº. 41848, o direito de usufruir de 4 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **20/07/2021, 21/07/2021, 22/07/2021 e 23/07/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 2021566320184, datado de 08/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 175/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **TAINARA MILLA PEREIRA RONDON**, matrícula nº. 43075, o direito de usufruir de 2 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias **03/08/2021, e 04/08/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 2021733491421, datado de 08/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de julho de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**ATO Nº 428/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 08 de julho de 2021, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DSL-IV, em decorrência do falecimento do servidor **RENATO DE PAULA CORRÊA**, matrícula nº 21013, conforme atestado de óbito matrícula nº 063750 01 55 2021 4 00422 196 0136795 30.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

**Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO**



Presidente 1º Secretário

---

**ATO Nº 429/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor ESTEVÃO APARECIDO RIBEIRO, matrícula 42314, do exercício do cargo em comissão de Assistente da Mesa Diretora, símbolo ASE-III, da Secretaria Parlamentar, a partir de 12/07/2021, conforme requerimento constante no Processo 2021798064501.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

**Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO**

Presidente 1º Secretário

---

**ATO Nº 430/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora ALESSANDRA BESSA MIRACHI, matrícula 42194, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Controle de Frequência e Pagamento, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante as férias da titular, servidora EDNA CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula nº 42430, no período 13/07/2021 a 22/07/2021, conforme Mem. nº 1373/2021/SUGP/SGP, de 08/07/2021.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

**Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO**

Presidente 1º Secretário

---

**ATO Nº 431/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora **IVANA MARA MATTOS MELLO**, matrícula nº 20067, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor de Comissão Permanente, símbolo DSL-I, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o período de férias pelo titular, servidor ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 42735, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, conforme Mem. nº 478/2021/PRESIDÊNCIA/ALMT, de 12/07/2021.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.



Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

---

**ATO N° 434/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor WILLIAM CARLOS DE ANDRADE DEL LLANO, matrícula 41101, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente Adm. da TVALMT, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante as férias da titular, servidora JOVINETE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SALES, matrícula n° 33169, no período 24/06/2021 a 23/07/2021, conforme Mem. n° 534/2021/SCS, de 13/07/2021, protocolo 2021251379255.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de julho de 2021.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

---

**PORTARIA N° 173/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora DENIZE MARIA SOARES MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula funcional n.º 27023, a averbação de tempo de contribuição pelos serviços prestados às empresas abaixo relacionadas, perfazendo **1 (um) ano, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, ou seja, 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias de efetivo exercício**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, observada a impossibilidade de averbação do período referente à contribuição individual (01/10/2002 a 31/12/2002) e do período de 01/11/1997 a 30/11/1997, por expressa vedação legal de contagem de tempo fictício e tempo concomitante, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 165/2021 (fls. 109/116), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante despacho (fl. 117) e despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls.119/120), para fins de aposentadoria, observadas as vedações legais previstas no art. 96, da Lei n.º 8.213/1991, em atenção ao protocolo de n.º 202173102, de 11/02/2021.

**1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos:** 1.1- MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ- período de contribuição: 02/05/1990 a 21/12/1991- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

**Secretário de Gestão de Pessoas**

**Matricula 26583**



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2021/SPMD/MD/ALMT.

Dispõe sobre o funcionamento excepcional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19.

A PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 35, inciso V, “b”, do Regimento Interno,

**Considerando** a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** os casos confirmados de COVID-19 e o respectivo aumento da taxa de incidência dentre os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT de **21 a 23 de julho de 2021**, para medidas de dedetização e sanitização das dependências deste Parlamento.

§1º Fica revogada esta medida administrativa em caso de convocação de Sessão Plenária neste período.

§2º O acesso à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso será permitido aos servidores dos seguintes locais:

I - Secretaria Geral, para realização de atividades administrativas e atos licitatórios.

II – Ponto de vacinação na sede da ALMT, para manutenção das atividades com os servidores sob disponibilidade do Qualivida.

**Art. 2º** A condição especial de funcionamento estabelecida nesta resolução poderá ser prorrogada, de acordo com as condições sanitárias.

**Art. 3º** Fica suspensa a Resolução Administrativa nº 022/2021/SPMD/MD/ALMT enquanto durarem os efeitos desta Resolução Administrativa.

**Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de julho de 2021.

**Dep. Max Russi** – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 090/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato 090/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Total HS Higieniza e Sanitiza Ltda

Objeto: **Serviços de desinfecção de ambientes com ênfase ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nas áreas internas da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.**

Valor: R\$ 0,84 M²

Vigência: 14/07/2021 a 14/07/2022



Assinatura: Mesa Diretora – 14/07/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO Nº 059/2021/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Apostilamento :

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Brivia Comércio de Máquinas Industriais Ltda

Objeto: Alteram-se a Razão Social para BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI; Da Administração: A administração da empresa será exercida por AZIS DOGAN, conforme a CLÁUSULA 5ª do referido Instrumento Particular de Alteração Contratual – 4ª Alteração Contratual.

Assinatura: Mesa Diretora – 14/07/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, DO TIPO HATCH, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
CS BRASIL FROTAS LTDA – CNPJ: 27.595.780/0001-16	1

**Cuiabá-MT, 14/07/2021.**

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial AL/MT

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO CARONA Nº 002/2021**

Processo: 2021918083159

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM DE SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALMT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.



Fundamentos: Adesão Carona nº 002/2021 – Parecer Jurídico nº 206/2021/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Valor: Item 1 – 2.868 faces – Valor unitário: R\$ 55,40

Item 2 – 1.140 faces – Valor unitário: R\$ 45,30

Empresa: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 03.072.631/0001-04

### **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 002/2021 à Ata de Registro de Preços nº 009/2021/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Cuiabá, 14 de julho de 2021.

Max Russi – Presidente Eduardo Botelho – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jul 14 23:30:28 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)